

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Procedimento licitatório para aquisição de material didático auxiliar

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n.º 6409/2025

1. das CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1- O presente termo de referência tem como objetivo o registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de livros didáticos com componentes curriculares de língua portuguesa (Com ênfase no gênero de leitura e análise de textos), matemática, história, geografia, ciências, cidadania moral e ética, gramática, inglês, natureza e sociedade, com entrega sob demanda, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme a tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ORD	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	KIT DE LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL, INTEGRADO COM LINGUAGEM, MATEMÁTICA, NATUREZA E SOCIEDADE (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 104 G/M²) + 2 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 208 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DE 2 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Maternal I)	402	UND	40,09	R\$ 16.117,52
2	KIT COM LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE LINGUAGEM (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE MATEMÁTICA (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE NATUREZA E SOCIEDADE (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 208 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DE 3 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Maternal II)	525	UND	91,2	R\$ 47.880,00
3	KIT COM LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE LINGUAGEM (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE MATEMÁTICA (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE NATUREZA E SOCIEDADE (FORMATO HORIZONTAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 208 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DE 4 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Jardim I)	747	UND	94,81	R\$ 70.820,58

Gestão 2025-2028

4	KIT COM LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE LINGUAGEM (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M ²) + LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M ²) + LIVRO EM CADERNAÇÃO ESPIRAL NATUREZA E SOIEDADE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M ²) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M ²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 208 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DE 5 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Jardim II)	678	UND	102,15	R\$ 69.257,70
5	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 128 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 80 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 48 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GRAMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 80 PÁGINAS) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M ²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 208 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.	738	UND	118,09	R\$ 87.150,42
6	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 128 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M ² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M ² , COM 48 PÁGINAS) + LIVRO	768	UND	121,31	R\$ 93.168,64

Gestão 2025-2028

	BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GRAMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 80 PÁGINAS) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 240 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.				
7	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 128 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 128 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 80 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 80 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 80 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GRAMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 240 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.	696	UND	143,66	R\$ 99.987,36
8	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 144 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 128 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GRAMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 112 PÁGINAS) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 240 PÁGINAS (CAPA EM	804	UND	163,76	R\$ 131.660,36

Gestão 2025-2028

	PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.				
9	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 160 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 128 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 112 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 112 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 112 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GRAMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 112 PÁGINAS) + 4 LITERATURAS COM 16 PÁGINAS CADA (CAPA EM PAPEL CARTÃO 230 G/M² E MIOLO EM OFFSET 90 G/M²) + DIÁRIO DO ALUNO COM 240 PÁGINAS (CAPA EM PAPEL CARTÃO 380 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M²) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.	693	UND	175,57	R\$ 121.672,32
10	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 256 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 304 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 208 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 256 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 192 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE INGLÊS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE ARTE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GÊNERO LEITURA E ANÁLISE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.	195	UND	250,8	R\$ 48.906,00
11	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE	198	UND	254,15	R\$ 50.321,70

	LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 240 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 224 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 176 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 256 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 224 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE INGLÊS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE ARTE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GÊNERO LEITURA E ANÁLISE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.				
12	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 240 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 224 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 192 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 304 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 192 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE INGLÊS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE ARTE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GÊNERO LEITURA E ANÁLISE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.	234	UND	280,85	R\$ 65.718,12
13	KIT COM LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE LINGUA PORTUGUESA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.	141	UND	321,34	R\$ 45.308,47

G/M², COM 240 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE MATEMÁTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 272 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE HISTÓRIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 224 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GEOGRAFIA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 352 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIÊNCIAS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 240 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE CIDADANIA MORAL E ÉTICA (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS)+ LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE INGLÊS (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 96 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE ARTE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 64 PÁGINAS) + LIVRO BROCHURA, COLADO COM PUR, DE GÊNERO LEITURA E ANÁLISE (FORMATO VERTICAL, CAPA EM PAPEL CARTÃO 270 G/M² E MIOLO EM OFFSET 75 G/M², COM 48 PÁGINAS) - DESTINADOS AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.				
TOTAL				R\$ 947.969,19

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#).

O prazo de vigência da contratação corresponde ao exercício financeiro de 2025/2026, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto nos instrumentos de planejamento em vigor no município de Itapaci/GO.

3. da DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 4 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. dos REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Das Amostras:

4.1.1. Considerando a natureza técnica do objeto, serão exigidas amostras físicas dos livros, que serão enviados para o seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação de Itapaci – Prédio da**

Asteq, RUA 09, Qd. 18, Lt. 02, Residencial Mariana – Itapaci-GO – CEP: 76360-000. Essas amostras serão solicitadas logo após a fase de habilitação da licitante vencedora, no prazo a ser estipulado. Estas amostras serão enviadas para a uma comissão especial designada pela Secretaria Municipal de educação, composta por um professor representante de cada fase/série de ensino a saber: Maternal I, Maternal II, Jardim I, Jardim II (Ensino infantil), do 1º ao 9º ano (Ensino fundamental). Essa comissão fará a devida análise para verificar se os requisitos técnicos solicitados neste ETP estão sendo cumpridos e estará sujeito a desclassificação em caso de inadequação do objeto.

4.2. Da sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos para a concretização da contratação:

Que o produto apresente as características típicas de solidez, como condição primeira de qualidade conforme Estudo Técnico Preliminar;

No que diz respeito ao tipo e/ou marca do bem, somente serão aceitos os conhecidos e comercializados no mercado, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Da subcontratação:

4.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Da garantia de participação:

4.4.1. Não será exigido garantia de participação visto que se trata de um processo licitatório para registro de preços, sendo as entregas de acordo com a demanda da rede municipal de educação de Itapaci-GO.

4.5. Da garantia de contratação:

4.5.1. Poderá a Pedido do Agente de Contratação mediante diligência haver exigência da garantia da contratação conforme previsão contida nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

4.5.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

4.5.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Das condições de Entrega:

5.1.1. O prazo de entrega do bem é de 15(quinze) dias, contados da emissão de Ordem de Compra, assegurando a prorrogação por igual período, desde que formalmente solicitado ao município contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua

inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato **OSVANY MARIA DE OLIVEIRA**, ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.2. Da fiscalização técnica:

7.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

7.2.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto Federal n.º 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.2.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

7.3. Da fiscalização administrativa:

7.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto Federal nº 11.246, de 2022](#)).

7.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

7.4. Do gestor do contrato:

7.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

7.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

7.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. Do recebimento:

8.1.1. O bem será recebido de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. O bem poderá ser rejeitado, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nos Estudos Técnicos Preliminares e na proposta, devendo ser substituído no prazo de trinta dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2. Do prazo de pagamento:

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.3. Da forma de pagamento:

8.3.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite do documento fiscal após o recebimento do bem;

8.3.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da ordem de compras dos mesmos juntamente com as certidões de regularidade fiscal perante o FGTS e CND de Tributos Federais, Estaduais, Trabalhista e Municipal da Sede.

8.3.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada aos respectivos fundos;
- c) Valor unitário;
- d) Valor total;
- e) IR detalhado conforme previsto em lei quando for o caso;
- f) A especificação dos serviços entregues;
- g) dados da conta para depósito ou pix.

8.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração poderá realizar consulta ao SICAF e ou TCM-GO, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo não fornecimento, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e ou TCM - GO.

8.3.10. Será interrompido o fornecimento em execução com a contratada inadimplente no SICAF e ou TCM - GO, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.3.12. A nota fiscal a ser apresentada deve ser no formato eletrônica e deve conter todas as retenções previstas na legislação federal, estadual e municipal, a saber IRPJ, INSS, ISSQN e outros. Cabe ressaltar a aplicação do decreto municipal nº 2366 que recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da lei federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 15 da lei federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e também da instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Itapaci - GO e da outras providências.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

9.2. Da forma de fornecimento:

9.2.1. O fornecimento do objeto será de imediato, conforme as solicitações do contratante e a consideração constante Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Das exigências de habilitação:

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4. Da habilitação jurídica:

9.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.4.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.4.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Da habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará

dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6. Da qualificação econômico e financeira:

9.6.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

9.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – [Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.6.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.6.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.6.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.6.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

9.6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

9.6.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.7. Da qualificação técnica:

9.7.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, que comprove a expertise do licitante.

9.7.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.7.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O Valor total estimado da contratação será mediante as solicitações das demandas da rede municipal de educação de Itapaci-GO, porém, como um período de validade de 12 meses, foi estimado um valor de R\$ 947.969,19 (Novecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral do Município:

FICHA.....:	000654
ÓRGÃO.....:	000009 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO ITAPACI
FUNÇÃO.....:	000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....:	000365 - Educação Infantil
PROGRAMA.....:	000010 - MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	2.019 - MANUT EDUCAC INFANTIL CRECHE PRE ESCOLAR
ELEMENTO.....:	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
FONTE DE RECURSO:	101- Receitas de Impostos e Transf.-Educação
FICHA.....:	000624
ÓRGÃO.....:	000009 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO ITAPACI
FUNÇÃO.....:	000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....:	000361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA.....:	000010 - MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
FONTE DE RECURSO:	101 - Receitas de Impostos e Transf.-Educação 750.000,00

Itapaci-GO, 24 de julho de 2025.

Secretária Municipal de Educação
Ana Flávia Lima Macedo Venâncio
Decreto Municipal nº 0.364/2025